

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA. – SICOOB CREDIVASS – RUA DR. FERNANDO LEMOS, Nº 45, BAIRRO CENTRO, CEP 37.490-000, SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ/MG - C.N.P.J. MF.: 01.604.998/0001-04, NIRE Nº31400019995**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE GRUPO SECCIONAL DE ASSOCIADOS**

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul de Minas Ltda. – Sicoob Credivass, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Associados integrantes do grupo seccional **20 – Senador Amaral**, que nesta data são 1.836 (um mil, oitocentos e trinta e seis), em condições de votar, para se reunirem em REUNIÃO DE GRUPO SECCIONAL DE ASSOCIADOS, a ser realizada em 31 de março de 2026, às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados do grupo seccional; às 17:30 (dezesete horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados do grupo seccional mais um; ou às 18:00 (dezoito horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados do grupo seccional, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma Geral do Estatuto Social (artigo 1º ao 56);
2. Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
3. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal; compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) relatório da auditoria independente – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
4. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
5. Remuneração Global dos Dirigentes;
6. Assuntos diversos de interesse social.

A Reunião de Grupo Seccional de Associados ocorrerá de forma **PRESENCIAL** em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta Cooperativa. Ocorrerá no **Centro de Apoio ao Produtor Rural João Batista Missasse**, situado à Rua Geraldo Julio, nº 221, Centro - Senador Amaral/MG, CEP: 37.695-000.

São Gonçalo do Sapucaí, 17 de março de 2026.

**Roberto Machado Mendes de Barros**  
**Presidente do Conselho de Administração**